



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 001/95

Revoga as Resoluções nºs 04/91  
de 20.05.91 e 23/92 de 18.11.  
92."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu, Presidente,  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nºs 04/91 de 20.05.  
91 e 23/92 de 18.11.92.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, 24 de abril de 1995.

  
Edén Jones Dair Ribeiro  
Presidente

  
José das Graças Monteiro  
1º Secretário